

PORTARIA MUNICIPAL nº 162/2016

de 30 de junho de 2016.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL - VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL visando a prestação de serviços financeiros, entre os quais destaca-se o recebimento e gerenciamento operacional e financeiro dos depósitos das folhas e pagamento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento